

RUA ÁLVARO PINHEIRO DE MELLO

Decreto nº 6956 de 09-fevereiro-1982

Formada pela rua 1 do Jardim Roseira

Início na rua Dr. Antonio Sylvio Cunha Bueno

Término na rua Oswaldo Oscar Barthelson

Jardim Roseira

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Francisco Amara-
ral. Protocolado nº 37.739 de 17-12-1981 em nome do vereador Lindem-
berg da Silva Pereira e Outros.

ÁLVARO PINHEIRO DE MELLO

O vereador Lindemberg da Silva Pereira assim justifi-
cou esta sua proposta: "No dia 23 de junho do corrente ano (1981) com
67 anos de idade, faleceu o prestante cidadão sr. Álvaro Pinheiro de
Mello, que nasceu em Campinas, no dia 25-novembro-1913. Pelos dotes
de que era possuído, o extinto era benquistado e admirado por todos. Álvaro
Pinheiro de Mello foi ainda ex-combatente de 32, sendo o sócio
nº 6.189 da Sociedade Veteranos de 32 - M.M.D.C., sendo portador da
Medalha da Constituição e Diploma pelos relevantes serviços prestados.
Entedemos, pois, justa a homenagem que ora propomos."

0 AR



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Campinas, 04 de dezembro de 1981

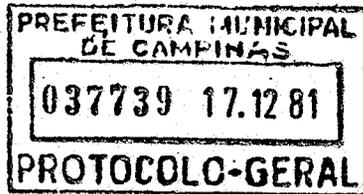


EXMO. SR.

DR. FRANCISCO AMARAL

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE

CAMPINAS



Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 29, do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de "ALVARO PINHEIRO DE MELLO", para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente,

[Handwritten signatures]
Luis Zaccari
Antonio
F. Machado
Aguiar
D. Mendes
[Illegible]

[Handwritten signature]
LINDENBERG DA SILVA PEREIRA
VEREADOR
[Handwritten signature]
Adria
[Handwritten signature]
[Illegible]

crB

RUA ALVARO PINHEIRO DE MELLO



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

23.06.1981

No dia 23 de junho do corrente ano, com 67 anos de idade, faleceu o prestante cidadão Sr. Álvaro Pinheiro de Mello, que nasceu em Campinas, no dia 25 de novembro de 1913. Pelos dotes de que era possuído, o extinto era benquisto e admirado por todos. Álvaro Pinheiro de Mello foi ainda ex-combatente de 32, sendo o sócio nº 6.189 da Sociedade Veteranos de 32 - M.M.D.C., sendo portador da Medalha da Constituição e Diploma pelos relevantes serviços prestados.

Entendemos, pois, justa a homenagem que ora propomos.

LINDENBERG DA SILVA PEREIRA

VEREADOR

RUA ALVARO PINHEIRO DE MELLO



DECRETO N.º. 6956 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1982.

DENOMINA ALVARO PINHEIRO DE MELLO UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual N.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto N.º. 3476, de 11 de setembro de 1969; com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.º. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA ALVARO PINHEIRO DE MELLO" a Rua 1 do Jardim Roseira, com início na Rua 2 e término na Rua 14 do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de Fevereiro de 1982.

DR. FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.º. 37739, de 17 de dezembro de 1981, por indicação do Vereador Lindenberg da Silva Pereira e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 09 de Fevereiro de 1982.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito